



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 769/23 – CV

Votorantim, 23 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 316/23, datado de 18 de outubro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 241/23, de autoria do nobre vereador **José Antonio de Oliveira**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2023, temos a informar que os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos para execução dos serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas, praças e jardins para inclusão no seu cronograma pré-estabelecido depende da demanda emergencial, com a utilização de maquinário e pessoal de acordo com a necessidade que o serviço requer, onde contamos com aproximadamente 50 (cinquenta) funcionários entre concursados e contratados, sendo que os contratos firmados encontram-se disponíveis no Portal de Transparência dessa Prefeitura Municipal.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal